



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requer ao Sr. Prefeito Municipal, estudos e providências no sentido de **CRIAR a SECRETARIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.**



Protocolo: 0000606/2013
25/02/2013 - 14:52:04

REQ Requerimento 357/2013

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUER AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CRIAR A SECRETARIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

APROVADO

25 FEV. 2013

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que, é sabido por todos, que as Secretarias de um Governo, são criadas e planejadas de maneira que os assuntos pertinentes as mesmas, possam ser discutidos com mais profundidade e propriedade onde os objetivos específicos e as ações tenham uma avaliação permanente do Dirigente Maior;

Considerando que, em relação a **MULHER**, a história registra o tão delapidado direito da mesma, hoje, com ares de modificação para melhor, face o trabalho heróico de tantas voluntárias;

Considerando que tímida mas de forma constante e progressiva essas abnegadas, aos poucos adentram, a vida social do País, em busca do seu lugar ao Sol, contribuindo em muito para os avanços da Nação e do Mundo em todas as áreas, que exige a presença do ser humano;



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando que, em Pindamonhangaba a história está a se repetir, no entanto, longe da verdade, que queremos e desejamos para um mundo melhor;

Considerando que, mesmo com os movimentos sociais por uma plêiade de mulheres voluntárias à frente de entidades e movimentos feministas, com repercussão nacional, ainda carecem de suporte legal para melhor desenvolver suas atividades, como por exemplo, movimentos como, Outubro Rosa; como a Procuradoria Especial para Mulheres; SOS Mulher; Conselho Municipal dos Projetos da Mulher; Delegacia da Defesa da Mulher; o Planejamento Familiar, objeto da lei federal 9263/96; o CIAS – Centro Integrado de Assistência Social; o Dia da Igualdade da Mulher; o Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher; a Campanha Pense Rosa e Conferência Municipal a cada 2 anos;

Considerando que a **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER** onde todas as ações acima declinadas e outras tantas a serem desenvolvidas poderiam dar forma, vez e vida, para que a **MULHER**, encontrasse mais espaços para o seu cotidiano, seja ela uma pessoa de recursos ou com dificuldades de sobrevivência onde, a igualdade, a raça, a cor, a religião, fossem virtudes e não formas de discriminação onde as Políticas Públicas para as Mulheres ganhassem fóruns privilegiados;

Considerando finalmente que a Lei nº 11340, conhecida como a **LEI MARIA DA PENHA** que tem sustentação e registros sobre Pindamonhangaba e, em respeito as denodadas mulheres de todo o Brasil, particularmente as de Pindamonhangaba, e ainda levando-se em consideração o dia 08 de março, que é **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, que homenageio e cumprimento indistintamente, à todas.

REQUEIRO à mesa, ouvido o Plenário que se officie o Sr. Prefeito Municipal, rogando



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

incorporar-se as justas homenagens, no **DIA INTERNACIONAL DA MULHER** e determine a sua assessoria jurídica, providências legais para criar e instalar em Pindamonhangaba a **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER** como um incentivo maior para que sob a égide oficial, as Políticas Públicas para a mulher encontre o seu ponto referencial.

Das providências, por obséquio, oficial esta Câmara de Vereadores.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de fevereiro de 2013

CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO
VEREADOR